



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí – RS, denominado **CONTRATANTE** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE**, instituição de âmbito nacional, de direito privado, sem intuito lucrativo, apolítica, de fins filantrópicos e de entidade pública federal, estadual e municipal, cujas ações são de caráter educativo, cultural e técnico-científico, se desenvolvem em apoio as instituições educacionais e empresariais, particulares e públicas, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 861, Bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ nº 92.954.957/0001-95, representado pelo Sr. **LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO**, inscrito no CPF nº 443.541.340-04 e RG nº 3018846067, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 02 de dezembro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000

CENTRO DE INEG. EMP. ESCOLA DO RS - CIEE

Contratada
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000